



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/13
CIRCULAR Nº 003

OBJETO: Prestação de Serviços de Pesquisa de Campo para Levantamento de Informação das Indústrias do Estado da Paraíba, em conformidade com o **Anexo Q4 – Memorial Descritivo**

Assunto: Esclarecimentos

Prezados Senhores,

Serve o presente para dar conhecimento a todos os interessados do seguinte esclarecimento do edital, conforme item 3 do Edital:

Esclarecimento 1:

O licitante solicita que “excepcionalmente as licitantes que sejam sediadas na 6ª Região do CONRE, sejam eximidas de apresentar o devido registro dos atestados na entidade profissional competente”.

Resposta:

A inatividade do CONRE da 6ª Região não é impeditiva para a realização do registro do atestado na entidade profissional competente uma vez que o CONFE assumiu a administração da 6ª Região. Além disso, em conformidade com a Lei 8.666/93, a partir do momento que é solicitado no edital o atestado de capacidade técnica do licitante (art. 30, II) a lei diz que tais atestados deverão ser “**devidamente registrados nas entidades profissionais competentes**”. Portanto, não haverá excepcionalidade para os licitantes da 6ª Região. Os atestados de capacidade técnica apresentados deverão ser registrados na entidade profissional competente.

João Pessoa/PB, 10 de maio de 2013.

FABÍOLA GOMES DOS SANTOS
Pregoeira